

ATA DO JÚRI DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Área Científica da Saúde

Concurso: Bolsa de Investigação (BI) – Centro de Investigação INSIGHT – área científica de Saúde

Edital n.º 10/2026

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas, reuniu-se o júri nomeado para a seriação dos candidatos à Bolsa de Investigação objeto do Edital n.º 10/2026. A reunião decorreu via plataforma Teams, estando presentes o Presidente, Luís Miguel Nunes Silva Alves Moreira (Professor Coordenador), e os Vogais Efetivos Joaquim da Cruz Reis (Professor Associado) e Fernanda Branco Belizário (Professora Auxiliar).

1. Análise de admissibilidade

O júri procedeu à verificação da documentação submetida e das condições de elegibilidade estabelecidas no Edital n.º 10/2026. Nos termos do ponto 2.1, as condições gerais são cumulativas e devem encontrar-se preenchidas na data-limite da candidatura: (a) ser detentor do grau de mestre em Psicologia; (b) estar inscrito em curso de doutoramento na área da Psicologia Clínica e da Saúde; e (c) possuir domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos de inglês científico, oral e escrito.

Foi igualmente verificado o cumprimento do ponto 6.2, relativo à instrução da candidatura, designadamente quanto à apresentação do formulário de candidatura, Curriculum Vitae e respetivos comprovativos, certificado de habilitações académicas com classificação final e carta de motivação.

Foi apresentada uma única candidatura, por **Leilane Samonin Soares Fonseca**.

Leilane Samonin Soares Fonseca — A candidatura contém formulário de candidatura, Curriculum Vitae, carta de motivação e certificado de habilitações académicas. O certificado apresentado comprova a conclusão do Mestrado Integrado em Psicologia, na área de especialização de Psicologia Clínica, pelo ISPA – Instituto Universitário, com a classificação final de 16 valores.

Contudo, a documentação apresentada não demonstra que a candidata se encontre inscrita em curso de doutoramento na área da Psicologia Clínica e da Saúde. O formulário de candidatura indica como grau académico mais elevado o Mestrado Integrado em Psicologia Clínica e como situação profissional atual a de Assistente em Investigação. O

Curriculum Vitae também não refere a frequência atual de qualquer curso de doutoramento, não tendo sido apresentado comprovativo de inscrição.

Atendendo a que as condições previstas no ponto 2.1 são cumulativas e devem estar preenchidas na data-limite da candidatura, o júri deliberou excluir a candidatura de **Leilane Samonin Soares Fonseca**, por incumprimento do requisito de elegibilidade previsto no ponto 2.1(b) do Edital n.º 10/2026.

2. Deliberação final

Concluída a análise das condições de elegibilidade e da documentação apresentada, o júri deliberou provisoriamente não admitir a candidata à fase de avaliação e seriação.

Não existindo outras candidaturas, o concurso fica, provisoriamente, sem candidatos admitidos e, consequentemente, sem proposta de atribuição da Bolsa de Investigação objeto do Edital n.º 10/2026.

Mais deliberou o júri proceder à notificação da candidata, para efeitos de audiência prévia, nos termos do ponto 9 do edital. Após o decurso do respetivo prazo e a apreciação de eventual pronúncia apresentada, o júri aprovará a decisão final e dará cumprimento às demais formalidades aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri.

Luís Miguel Nunes Silva Alves Moreira
Presidente do Júri

Joaquim da Cruz Reis
Vogal Efetivo

Fernanda Branco Belizário
Vogal Efetivo